

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SEÇÃO DE ARQUIVO
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

VOLUMES: 01
LOCALIZAÇÃO: XXX

MUNICÍPIO	GOIANESIA DO PARÁ			EXERCÍCIO	2008
ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL				
ACORDÃO N°	30.496	RESOLUÇÃO N°	13.051	DATA DO JULGAMENTO	04/05/2017
JULGAMENTO	CONTAS DE GOVERNO, JULGADO IRREGULAR. CONTAS DE GESTÃO, JULGADO IRREGULAR.				
ORDENADOR	ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO				
RELATOR	CONSELHEIRO CESAR COLARES				
INVENTÁRIO	1140012008-00				
1º QUADRIMESTRE	200810127-04				
2º QUADRIMESTRE	200910796-04				
3º QUADRIMESTRE	200910803-04				
BALANÇO GERAL	200911402-00				
ORÇAMENTO ANUAL	200804441-00				
LDO	200710672-00				
RGF	200818895-00(RGF 1º S); 200910716-00(RGF-2º S).				
REO	200809720-00(REO 1º B); 200810123-00(REO 2º B); 200818900-00(REO 3º B); 200821282-00(REO 4º B); -200821283-00(REO 5º B);200910718-00(REO 6º B).				

ANEXOS

201019509-00(NOTIFICAÇÃO -ENV. DESCONFORMIDADE); 201021687-00(ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO).200818971-00(PROAGEM).X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.

RECIBO DE ENTREGA

RECEBI DA SEÇÃO DE ARQUIVO, OS PROCESSO(S) DESCRITO(S) NESTA FOLHA.

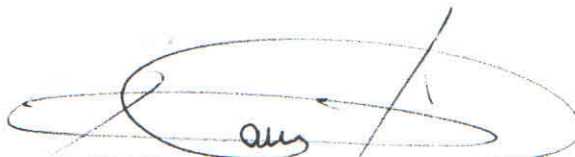
NOME : FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA

RG. N° 1545525

CARGO/AUTORIZAÇÃO : PRESIDENTE

FONE:(94) 99188-1515

BELEM, 03/05/2018



.....
ASSINATURA